



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-feira, 01 de Março de 2021

Ano V | Edição nº 131

Página 1 de 1

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA	02
Atos Oficiais.....	02
Portarias	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cidelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cidelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: cidelandia.ma.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Cidelândia – MA

CNPJ 01.610.134/0001-97

Av. Senador La Roque, s/n – Centro

Telefone: (99)3535-0426

Site: cidelandia.ma.gov.br

Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

cidelandia.ma.gov.br | cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Segunda-feira, 01 de Março de 2021

Ano V | Edição nº 131

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE CIDELÂNDIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 060/2021-GAB

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Cidelândia-MA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE

DESIGNAR o Senhor Prefeito **FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA** para a função de Presidente da Junta de Serviço Militar.

Cidelândia-MA, 01 de Março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2021-GAB

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar da cidade de Cidelândia-MA, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar).

RESOLVE

DESIGNAR o servidor municipal **ENOC DA SILVA TEIXEIRA** para a função de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Cidelândia-MA, 01 de Março de 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 065/2021-GAB.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o Senhor **VALMIR DO NASCIMENTO BELEZA**, portador do RG nº 1105724 SSP/MA e CPF nº 333.573.073-91, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO DE CIDELÂNDIA-MA**, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades governamentais pertinentes ao seu cargo.

Art. 2º - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo específico;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação no mural da Prefeitura Municipal de Cidelândia, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE MARÇO DO ANO DE 2021.

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 228, de 13 de setembro de 2017

FERNANDO AUGUSTO COELHO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA
CNPJ 01.610.134/0001-97
Av. Senador La Roque, s/n – Centro
Telefone: (99)3535-0426
Site: cidelandia.ma.gov.br
Diário: cidelandia.ma.gov.br/transparencia/diario